



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.411, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.350.059,41 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.201, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.201, de 22 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 4.350.059,41 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.201 de 22 dezembro de 2022:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0003.2.011	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	38	Fonte:	01	2.118,00
02.01.00	04.122.0003.2.012	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	42	Fonte:	01	900,00
02.01.00	08.244.0004.2.013	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	48	Fonte:	01	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0006.2.015	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	73	Fonte:	01	10.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	----	--------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00	04.122.0008.2.020	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	143	Fonte:	01	9.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00	06.181.0009.2.022	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	154	Fonte:	01	150.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	376	Fonte:	01	60.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	397	Fonte:	01	30.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	399	Fonte:	01	180.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	405	Fonte:	05	23.890,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	408	Fonte:	02	50.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	412	Fonte:	02	18.126,75
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.49.00	Ficha nº	414	Fonte:	01	50.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.126	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	442	Fonte:	02	51.406,89
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	464	Fonte:	05	13.161,77
02.10.01	10.303.0040.2.118	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	489	Fonte:	01	120.000,00
02.10.01	10.303.0040.2.118	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	490	Fonte:	01	20.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	508	Fonte:	01	20.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	509	Fonte:	01	65.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	511	Fonte:	01	50.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	522	Fonte:	05	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
02.11.01	12.306.0014.2.041	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	534	Fonte:	05	690.356,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.1.90.07.00	Ficha nº	541	Fonte:	02	200,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	544	Fonte:	01	50.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	563	Fonte:	05	287.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	566	Fonte:	05	200.000,00
02.11.01	12.361.0013.2.035	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	570	Fonte:	05	75.000,00
02.11.01	12.361.0013.2.035	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	573	Fonte:	01	92.500,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	590	Fonte:	01	500.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	591	Fonte:	02	122.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	592	Fonte:	05	90.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	611	Fonte:	05	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
02.12.00	15.452.0015.2.044	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	649	Fonte:	01	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
02.13.00	15.452.0016.2.049	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	660	Fonte:	01	750.000,00
02.13.00	15.452.0016.2.049	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	661	Fonte:	01	20.000,00
02.13.00	15.452.0016.2.049	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	662	Fonte:	01	150.000,00
02.13.00	15.452.0016.2.049	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	663	Fonte:	01	80.000,00
02.13.00	15.452.0017.2.050	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	677	Fonte:	01	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE								
02.15.00	27.812.0021.2.060	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	713	Fonte:	01	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
02.16.00	18.122.0022.2.062	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	753	Fonte:	01	10.000,00
02.16.00	20.608.0022.2.064	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	772	Fonte:	01	23.400,00

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

I. O valor parcial de R\$ 3.659.703,41 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0003.2.011	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	35	Fonte:	01	3.018,00
02.01.00	08.244.0004.2.013	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	49	Fonte:	01	11.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0006.2.015	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	78	Fonte:	01	100.000,00
02.03.00	04.122.0006.2.015	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	80	Fonte:	01	13.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00	04.122.0008.2.020	/	3.3.90.35.00	Ficha nº	142	Fonte:	01	9.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

02.07.00 06.181.0009.2.022 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 155 Fonte: 01 150.000,00
02.07.00 06.181.0009.2.022 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 159 Fonte: 01 11.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 08.244.0029.2.084 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 208 Fonte: 01 6.000,00
02.09.01 08.244.0029.2.085 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 212 Fonte: 01 10.000,00
02.09.02 04.244.0033.2.109 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 245 Fonte: 01 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0037.2.115 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 379 Fonte: 01 9.293,64
02.10.01 10.122.0037.2.124 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 390 Fonte: 01 4.322,43
02.10.01 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 407 Fonte: 01 35.983,93
02.10.01 10.301.0038.2.116 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 416 Fonte: 01 9.500,00
02.10.01 10.301.0038.2.116 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 417 Fonte: 02 119.533,64
02.10.01 10.301.0038.2.116 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 418 Fonte: 05 23.890,00
02.10.01 10.301.0038.2.127 / 3.3.50.39.00 Ficha nº 448 Fonte: 05 13.161,77
02.10.01 10.302.0039.2.117 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 451 Fonte: 01 100.000,00
02.10.01 10.302.0039.2.117 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 452 Fonte: 01 20.000,00
02.10.01 10.305.0042.2.120 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 512 Fonte: 05 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.306.0014.2.041 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 527 Fonte: 01 50.000,00
02.11.01 12.361.0012.2.030 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 543 Fonte: 02 200,00
02.11.01 12.361.0012.2.030 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 552 Fonte: 05 95.000,00
02.11.01 12.361.0012.2.030 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 555 Fonte: 01 350.000,00
02.11.01 12.361.0012.2.030 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 557 Fonte: 05 251.200,00
02.11.01 12.361.0012.2.030 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 565 Fonte: 02 95.000,00
02.11.01 12.361.0013.2.035 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 569 Fonte: 01 242.500,00
02.11.01 12.361.0013.2.035 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 572 Fonte: 05 10.000,00
02.11.01 12.361.0013.2.036 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 577 Fonte: 05 1.800,00
02.11.01 12.365.0012.2.029 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 597 Fonte: 05 245.000,00
02.11.01 12.365.0012.2.029 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 610 Fonte: 02 27.000,00
02.11.01 12.365.0013.2.034 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 615 Fonte: 05 249.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00 15.451.0015.1.015 / 4.4.90.30.00 Ficha nº 634 Fonte: 01 100.000,00
02.12.00 15.451.0015.1.015 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 636 Fonte: 01 300.000,00
02.12.00 15.452.0015.2.043 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 639 Fonte: 01 50.000,00
02.12.00 15.452.0015.2.043 / 4.4.90.61.00 Ficha nº 646 Fonte: 01 30.000,00
02.12.00 15.452.0015.2.043 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 893 Fonte: 01 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00 15.452.0017.2.051 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 680 Fonte: 01 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

02.15.00 27.812.0021.2.060 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 711 Fonte: 01 55.000,00
02.15.00 27.812.0021.2.060 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 716 Fonte: 01 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 17.512.0023.2.066 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 729 Fonte: 01 50.000,00
02.16.00 17.512.0023.2.067 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 739 Fonte: 01 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

02.16.00	17.512.0023.2.068	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	743	Fonte:	01	23.400,00
02.16.00	17.512.0023.2.069	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	750	Fonte:	01	9.500,00
02.16.00	18.541.0022.2.065	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	766	Fonte:	01	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
02.17.00	13.695.0025.2.077	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	802	Fonte:	01	10.000,00
02.17.00	13.392.0024.2.070	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	889	Fonte:	01	9.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA								
02.18.00	06.451.0026.1.010	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	810	Fonte:	01	60.000,00
02.18.00	06.451.0026.1.011	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	811	Fonte:	01	50.000,00
02.18.00	06.451.0026.2.081	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	819	Fonte:	01	300.000,00
02.18.00	06.451.0026.2.081	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	821	Fonte:	01	50.000,00

II. O valor parcial de R\$ 690.356,00 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, oriundo da resolução Nº 02 de 10 de março de 2023 - FNDE/PNAE - Vinculo Detalhado 05.200.0003.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo